



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 08/2024.

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do concurso público nº 01/2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a prerrogativa dos termos do Edital do respectivo certame, item 1.3, em continuidade aos procedimentos já praticados, objetivando economia processual e evidentes vantagens pelo aproveitamento dos atos realizados para o preenchimento de vagas em vacância ou que vierem a existir,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2021 por 02 (dois) anos, contados a partir de 25/03/2024, data em que completa 02 (dois) anos de sua homologação.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes (SP), 02 de fevereiro de 2024.



JOSÉ RICARDO NABERO
Presidente



LUÍS CESAR PEDRO LONGO
1º Secretário